 Universidade Federal da Bahia		Sistema de Desenvolvimento Institucional PO - Procedimento Operacional		
Unidade	Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento			
Processo	Descentralização de Crédito Orçamentário e de Recursos Financeiros	Identificação	Versão	Nº de folhas
		PO/CCCONV/PROPLAN/05	01	1 de 5

Glossário de Siglas e Termos

CCF – Coordenação de Contabilidade e Finanças da PROAD

SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

PROAD – Pró-Reitoria de Administração

PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

CCConv – Coordenação de Convênios e Contratos Acadêmicos da PROPLAN

CO – Coordenação de Orçamento da PROPLAN

I. OBJETIVO

Descrever o processo de formalização de termo de cooperação proveniente de uma movimentação de recursos financeiros entre as diversas unidades orçamentárias e administrativas da União.

II. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Licitações e contratos administrativos

Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994 - Relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio

Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 - Relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio

Decreto 6.170 de 25 de Julho de 2007 - Normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse

Decreto 8.241, de 21 de maio de 2014 - Regulamenta o art. 3o da Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio.

III. RESPONSABILIDADES

- **CCConv:** Analisar, instruir o processo, cadastrar projeto e termo de cooperação no SIPAC, auxiliar o acompanhamento da execução do projeto e analisar a prestação de contas
- **Coordenador:** Submeter projeto
- **Unidade:** Abrir processo de descentralização no módulo de protocolo SIPAC
- **Concedente:** Analisar projeto e descentralizar crédito
- **CO:** Confirmar crédito no Sistema (SIAFI)
- **CCF:** Analisar e registrar nota empenho no SIAFI, liquidar despesa e efetuar pagamento.

Elaborado por Adriano Peixoto	Aprovado por Maria Isabel Vianna	Data 06/03/2014
---	--	---------------------------

Processo	Descentralização de Créditos Orçamentários e de Recursos Financeiros	Identificação	PO/CCConv/PROPLAN/05	Versão	01	Nº de folhas	2 de 5
-----------------	--	----------------------	----------------------	---------------	----	---------------------	--------

➤ **Gabinete do(a) Reitor(a):** Autorizar execução do projeto

IV. PROCEDIMENTOS

1. O coordenador encaminha projeto à CCConv para submissão ao financiador.
 - 1.1. O projeto deverá conter:
 - a) Identificação criteriosa da ação ou do objeto específico a ser executado;
 - b) Obrigações dos partícipes;
 - c) Identificação das metas a serem atingidas;
 - d) Identificação e estimativa da clientela a ser beneficiada;
 - e) Identificação das etapas ou fases de execução, com respectivo cronograma;
 - f) Definição detalhada do plano de aplicação de aporte financeiro;
 - g) Previsão de início e término de cada etapa e fases programadas;
2. A CCConv elabora ofício de encaminhamento e envia ao Gabinete da Reitoria para assinatura do(a) Reitor(a).
3. O (a) Reitor (a) assina projeto e ofício e devolve para CCConv.
4. A CCConv arquiva cópias do ofício e do projeto e encaminha originais para Unidade Descentralizadora (Financiador).
 - 4.1. Uma cópia do projeto e do ofício são encaminhados à CO/PROPLAN.
5. O financiador aprova o projeto e o plano de trabalho submetido pelo coordenador.
6. O financiador encaminha Termo de Cooperação à CCConv.
7. A CCConv abre processo e cadastra Termo de Cooperação ambos no SIPAC.
 - 7.1. O processo deverá conter:
 - h) Termo de Cooperação
 - i) Cópia do projeto
 - j) Cópia do ofício de encaminhamento para Gabinete da Reitoria
8. A CCConv encaminha processo ao Gabinete da Reitoria para assinatura e informa ao coordenador que o crédito será descentralizado.
9. O Gabinete da Reitoria devolve processo assinado à CCConv.
 - 9.1. A CCConv arquiva processo e aguarda a descentralização de crédito.
10. A CCConv encaminha o Termo de Cooperação assinado para o financiador.
11. O financiador descentraliza o crédito.
12. A CO confirma o crédito no sistema (SIAFI) e informa, via email, CCConv, Unidade e CCF.

Elaborado por Adriano Peixoto	Aprovado por Maria Isabel Vianna	Data 06/03/2014
---	--	---------------------------

Processo	Descentralização de Créditos Orçamentários e de Recursos Financeiros	Identificação	PO/CCConv/PROPLAN/05	Versão	01	Nº de folhas	3 de 5
-----------------	--	----------------------	----------------------	---------------	----	---------------------	--------

9.2. Após a captação dos recursos, a critério do coordenador e de acordo com a legislação vigente, os recursos podem ser executados por Fundação de Apoio (PO/CCConv/PROPLAN/02) ou pela UFBA (PO/CCConv/PROPLAN/01)

Fim do Processo.

V. CONTROLE DE REGISTROS

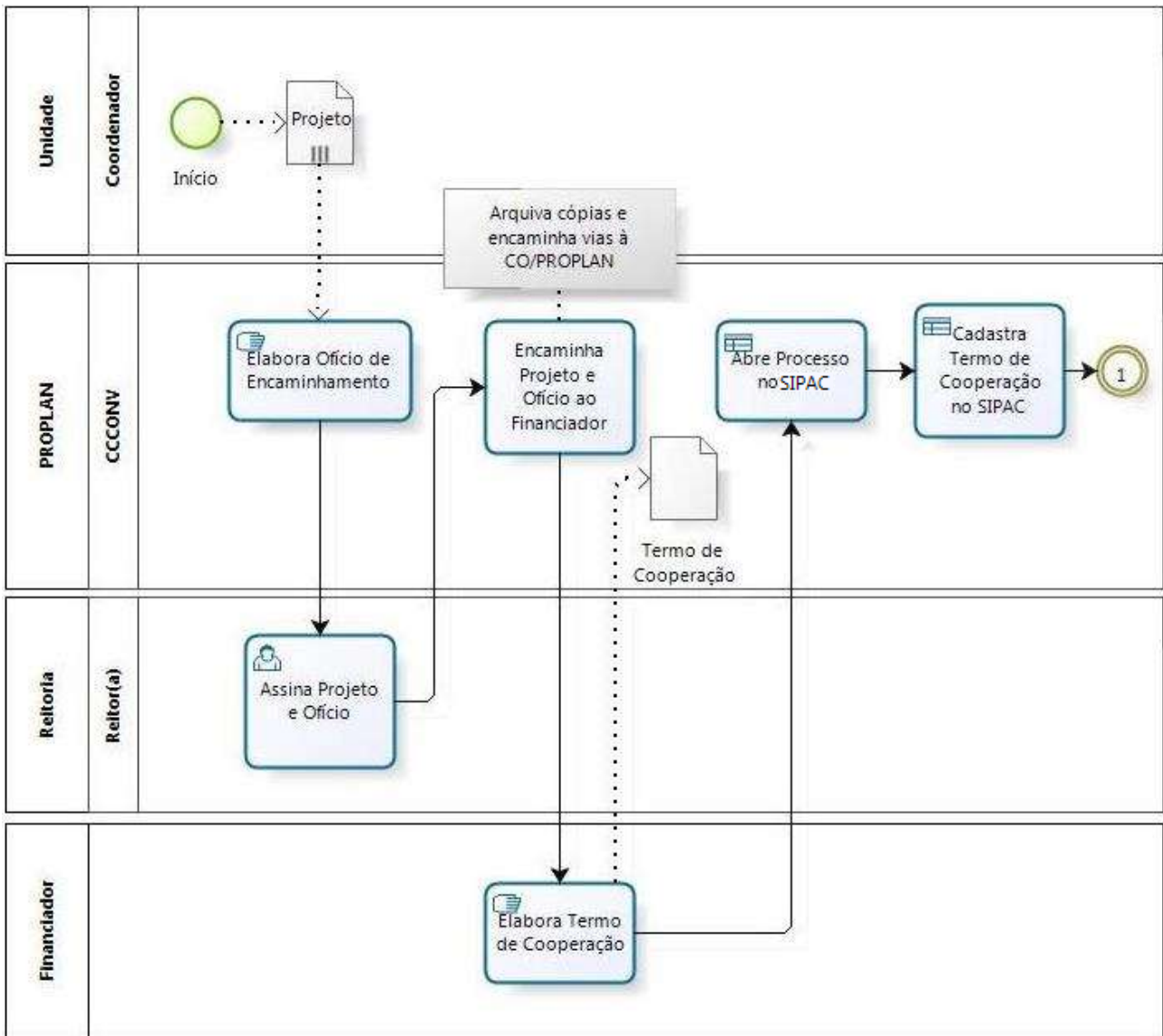
Nome do Registro	Código	Responsável pela coleta	Indexação	Acesso	Tipo de Arquivo	Local de Arquivo	Tempo de Retenção	Disposição

Elaborado por Adriano Peixoto	Aprovado por Maria Isabel Vianna	Data 06/03/2014
---	--	---------------------------

Processo	Descentralização de Créditos Orçamentários e de Recursos Financeiros	Identificação	PO/CCConv/PROPLAN/05	Versão	01	Nº de folhas	4 de 5
-----------------	--	----------------------	----------------------	---------------	----	---------------------	--------

VI. FLUXOGRAMA

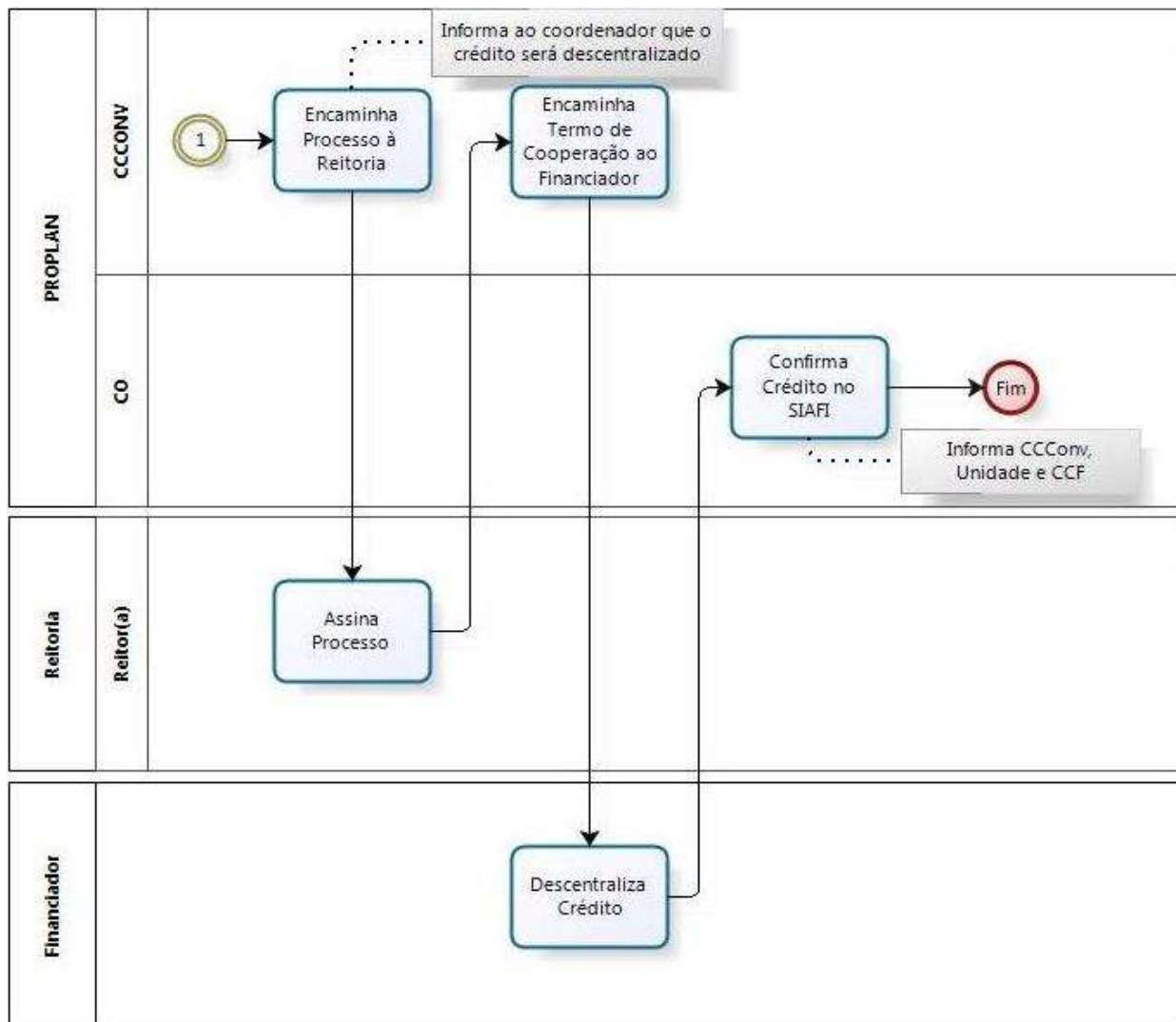
Fase I – Projeto e Termo de Cooperação



Elaborado por Adriano Peixoto	Aprovado por Maria Isabel Vianna	Data 06/03/2014
---	--	---------------------------

Processo	Descentralização de Créditos Orçamentários e de Recursos Financeiros	Identificação	PO/CCConv/PROPLAN/05	Versão	01	Nº de folhas	5 de 5
-----------------	--	----------------------	----------------------	---------------	----	---------------------	--------

Fase II – Descentralização de Crédito



VII. CONTROLE DE REVISÕES

Revisão	Data	Histórico das Revisões	Item(ns) Revisado(s)	Revisado por
00	06/03/2014	Elaboração do documento	Todos	Adriano Peixoto
01	28/05/2015	Procedimentos	7	Uendel Cruz

	Data	Nome	Órgão
Aprovado para uso	06/03/14	Maria Isabel Vianna	PROPLAN
Revisado	30/10/13	Maria Celestina Nascimento	PROAD/CCF
	29/10/13	Maria Cristina Cangussu	PROPLAN/Assessoria
	29/10/13	Túlio Fabrinne	PROPLAN/CCConv
Elaborado	28/10/13	Adriano Peixoto	SUPAD
	28/10/13	Paulo Marques	SUPAD

Elaborado por Adriano Peixoto	Aprovado por Maria Isabel Vianna	Data 06/03/2014
---	--	---------------------------